# PORTARIA Nº 042 DE 10 DE MAIO DE 2023

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento de progressão funcional n. 001/2023 do servidor Vilmar Alves Nunes, protocolizado em 09 de maio de 2023, sob o protocolo geral de n. 589/2023;

Considerando o disposto no inciso I e II do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011 de 06 de julho de 2011;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Enquadrar o Sr. **Vilmar Alves Nunes**, Portador do RG n. 2102**** SSP/MT e do CPF n. 021.770.***-**, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **Controlador Interno**, da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, na **Referência "08", Nível "2"**, com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela II, da Lei Municipal n. 1.074/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

Colniza/MT, em 10 de maio de 2023.

**EZEQUIAS DEDE DE SOUZA**
**Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 10 de maio de 2023.

Ezequias Dede de Souza
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

### CAMARA MUNICIPAL
### PORTARIA N° 042 DE 10 DE MAIO DE 2023

**PORTARIA N° 042 DE 10 DE MAIO DE 2023**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento de progressão funcional n. 001/2023 do servidor Vilmar Alves Nunes, protocolizado em 09 de maio de 2023, sob o protocolo geral de n. 589/2023;

Considerando o disposto no inciso I e II do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011 de 06 de julho de 2011;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Enquadrar o Sr. **Vilmar Alves Nunes**, Portador do RG n. 2102**** SSP/MT e do CPF n. 021.770.***-**, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **Controlador Interno**, da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, na **Referência "08", Nível "2"**, com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela II, da Lei Municipal n. 1.074/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

Colniza/MT, em 10 de maio de 2023.

**EZEQUIAS DEDE DE SOUZA**

**Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 10 de maio de 2023.

_____

Ezequias Dedé de Souza

Presidente